

**Ata nº 59 (cinquenta e nove)**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas, na Avenida Defensores de Chaves, nº 6, 6.º andar, em Lisboa, sede da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), SA, reuniram, com vista à realização da Assembleia Geral Anual da Sociedade, sem observância de formalidades prévias, o Vice-Presidente e a Secretária da Mesa da Assembleia Geral, Licenciados Bernardo Xavier Alabaça e Maria Luisa da Silva Rilho, respetivamente, o Presidente, o Vice-Presidente e os dois vogais executivos do Conselho de Administração, Professor Dr. Miguel Jorge de Campos Cruz, Dr. Carlos Manuel Durães da Conceição, Dr.ª Maria Amália Freire de Almeida e Dr. Mário Manuel Pinto Lobo, respetivamente, bem como o Fiscal Único, Grant Thornton & Associados, SROC, representada pelo ROC suplente Dr. Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes, e ainda o acionista único, Estado Português, representado pelo Dr. Carlos Manuel Leitão dos Santos Pinto, nos termos do despacho n.º 480/19-SET, de 31 de maio, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro. -----  
O Vice-Presidente da Mesa assumiu a condução dos trabalhos, face à vacatura do cargo de Presidente, por efeito da renúncia apresentada pela titular eleita por Deliberação Unânime por Escrito de 31 de janeiro de 2017. -----





- O esforço muito significativo de redução de dívida, incluindo dívida que estava associada a instrumentos de cobertura de risco, gerando um impacto contabilístico negativo na ordem de 29 M€; -----
- Todos estes impactos negativos “puxam” o resultado para baixo em cerca de 160 M€, pelo que se pode referir, para mero efeito de análise, que se não existissem o resultado líquido consolidado teria tido um aumento, confirmando assim que a estratégia seguida tem sido adequada; -----
- Deve destacar-se ainda a consolidação da situação financeira da generalidade das empresas do Grupo, nomeadamente das do setor imobiliário, o aumento do investimento em cerca de 40% face a 2017 e em cerca de 100% face a 2016 e a continuação da redução da dívida em cerca de 2,3 mil M€, o que representa mais de 1% do PIB. -----

Relativamente à Parpública SGPS deve também ser destacado: -----

- A continuação da redução da dívida total em 975 M€, ao mesmo tempo que o passivo total se reduziu em 1,142 M€; -----
- O reforço dos níveis de autonomia financeira para 65% em 31 de dezembro de 2018, quando 2 anos antes estava abaixo dos 50%; -----
- A taxa de juro média reduziu-se de 4,25% para 3,5%, representando o financiamento a taxa fixa cerca de 60% da dívida, enquanto que em 2017 estava ainda em 52,9%; -----
- O prazo médio de pagamento a fornecedores, que em 2016 era de 52 dias e em 2017 de 28 dias, fixou-se nos 18 dias, sendo este valor já muito próximo do que se considera adequado manter; -----
- O resultado líquido foi de 49,6 M€, tendo o prejuízo da participada TAP de cerca de 118 M€ contribuído para explicar a redução face ao do ano anterior. -----

O Presidente do Conselho de Administração entendeu ainda serem de realçar os seguintes aspetos do ano de 2018: -----

- A implementação do disposto na Lei do Orçamento de 2018 quanto à regularização da dívida do Estado para com a Parpública, permitiu que esta se tenha reduzido de 4,6 mil M€ para 3,5 mil M€, evolução que será para continuar em 2019; -----



- Alienação do território da Margueira, realçando-se a importância deste dossier na dinamização do investimento, e como âncora do desenvolvimento estratégico de uma larga Região; -----
- Acompanhamento da estratégia seguida pela TAP, e da sua efetiva implementação. ---

Por último, e tendo sido particularmente intensos os anos de 2017 e 2018, o Presidente do Conselho de Administração não quis deixar de apresentar os seus agradecimentos a todos os colaboradores e à equipa de gestão, ao ROC, e bem como a outros stakeholders externos, com uma referência especial para a Secretaria de Estado do Tesouro, a DGTF e a UTAM. -----

O Vice-Presidente da Mesa agradeceu a exposição sobre a atividade relevante de 2018 e as perspetivas para 2019, passando a palavra ao representante do ROC, o qual referiu que houve um conjunto de operações que exigiram um trabalho de estreita articulação e colaboração entre a empresa e a sua equipa, que aproveitou para agradecer, o que permitiu o acompanhamento próximo das principais questões e a emissão de uma certificação legal das contas sem qualquer reserva. -----

Foi, de seguida, dada a palavra ao representante do acionista Estado, o qual, depois de agradecer também todos os esclarecimentos prestados pelo Presidente do CA, votou favoravelmente a aprovação das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluindo o Relatório de Gestão e o Relatório de Sustentabilidade, por incluir a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.-----

Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos**, o representante do acionista Estado votou favoravelmente a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido de o resultado líquido apurado no exercício de 2018, no montante de 49.608.179,30 € (quarenta e nove milhões seiscentos e oito mil cento e setenta e nove euros e trinta cêntimos), ser transferido para a conta de resultados transitados. -----

Relativamente ao **terceiro ponto da agenda**, o representante do acionista Estado propôs e aprovou um voto de confiança no Conselho de Administração e em cada um dos seus membros, bem como no Revisor Oficial de Contas. -----

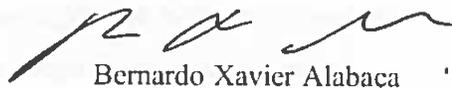
No que concerne ao **quarto ponto da ordem de trabalhos**, o representante do acionista Estado votou favoravelmente a “Declaração do Conselho de Administração sobre Política de Remuneração dos membros dos órgãos sociais” da Parpública - Participações Públicas (SGPS),

## ACTAS

Folha 19

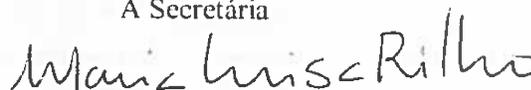
SA”, apresentada pelo Conselho de Administração em cumprimento do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, que ficará a constar em anexo ao presente documento. ---  
Relativamente ao **ponto cinco da ordem de trabalhos**, o representante do acionista aprovou o Relatório de Avaliação do Desempenho dos Administradores Executivos que exerceram funções no mandato anterior 2013-2015, elaborado pela Comissão de avaliação, em 25 de janeiro de 2017, salientando que daquele relatório de avaliação e da respetiva aprovação pelo acionista não resulta a atribuição de qualquer remuneração variável de desempenho (prémio de gestão) aos gestores públicos executivos avaliados, porquanto tal se encontra vedado nos termos da lei e dos próprios contratos de gestão celebrados com aqueles gestores, pelo facto de tal avaliação respeitar a exercícios económicos em que Portugal se encontrava ao abrigo do PAEF, ao que acresce o artigo 27.º, n.º 2, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que determina a proibição de atribuição de remunerações variáveis de desempenho aos gestores públicos. ---  
E mais ninguém se tendo querido pronunciar, o Vice-Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, às dezassete horas, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Vice-Presidente e pela Secretária da Mesa da Assembleia Geral. -----

O Vice-Presidente



Bernardo Xavier Alabaça

A Secretária



Maria Luisa Rilho

